

Resolução nº : 940/99  
Protocolo nº : 50504/99  
Origem : MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATRIZ  
Interessado : MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATRIZ  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.992,15 ( um mil e novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente